

desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em: <http://www.cimaa.pt>.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da CIMAA, *Dr. Armando Varela*.

307431412

Aviso (extrato) n.º 14932/2013

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), integrados nos serviços financeiros (SF).

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65 de 3 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE201304/0037, e no Jornal “Correio da Manhã”, de 5 de abril, todos do ano de 2013.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada nos serviços de recursos humanos e publicitada na página oficial desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em: <http://www.cimaa.pt>.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da CIMAA, *Dr. Armando Varela*.

307430302

Aviso (extrato) n.º 14933/2013

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta CIMAA integrados nos serviços de formação, educação, cultura e desporto (SFECD).

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65 de 3 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE201304/0041, e no Jornal *Correio da Manhã*, de 5 de abril, todos do ano de 2013.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada nos serviços de recursos humanos e publicitada na página oficial desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em: <http://www.cimaa.pt>.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da CIMAA, *Dr. Armando Varela*.

307431437

Aviso (extrato) n.º 14934/2013

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), integrados nos serviços de recursos humanos e apoio jurídico (SRHAJ).

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65 de 3 de abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE201304/0038, e no Jornal “Correio da Manhã”, de 5 de abril, todos do ano de 2013.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada nos serviços de recursos humanos e publicitada na página oficial desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em: <http://www.cimaa.pt>.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da CIMAA, *Dr. Armando Varela*.

307430376

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 14935/2013

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público:

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2013, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 06 de novembro de 2013, e após audiência e apreciação pública, nos termos do Artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, no âmbito da competência constante do Artigo 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação à data em vigor, deliberou aprovar a 1.ª Alteração à Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a qual entrará em vigor quinze dias após a sua publicação no Diário de República.

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar — www.cm-almodovar.pt.

20 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

307417416

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 14936/2013

José Luís Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Para os devidos efeitos torno público que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cessa a comissão de serviço de Estrela do Céu Vitorino Marques Barbosa, Nair Amélia Rebelo e José Marcelino dos Santos Garcia, a exercerem funções de Adjunta e Secretária do meu gabinete de Apoio Pessoal, e funções de Secretário da Vereadora em regime de tempo inteiro, respetivamente, com efeitos a 18 de outubro.

22 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Correia*.

307418697

Aviso n.º 14937/2013

José Luís Correia, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna público que, com fundamento no disposto no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no uso da competência que me confere o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei a cessação das comissões de serviço dos dirigentes em funções:

Diretor do Departamento de Administração Geral, Paulo José Castro Rogão;

Diretor do Departamento de Fomento Municipal:

Fernando Jaime Castro Candeias e Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e de Educação, João Carlos Quinteiro Nunes, com efeitos a 27 de agosto.

22 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Correia*.

307418356